



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO: 211/2024
DATA: 04/04/2024 AS 9:00
SERVIDOR: Renata Figueiredo
ASSINATURA: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

INDICAÇÃO Nº. 02 /2024/GAB/VER.

APROVADO

Em 18/04/24

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

[assinatura]
Presidente

Cumprimentando Vossas Excelências, Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. __ do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a criação do **Centro de atendimento e Apoio a Pessoas Com Deficiência - CAAPD**, que tem o objetivo de garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Monsenhor Tabosa/CE.

Considerando a necessidade de tutelar os direitos da pessoa com deficiência, bem como garantir a sua efetiva inserção na sociedade, com acesso à educação, saúde e lazer, o Centro de atendimento e Apoio a Pessoas Com Deficiência é uma ação intersetorial entre as Secretarias de Assistência Social e Trabalho, Saúde, Educação e Cultura.

Com a criação do **Centro de atendimento e Apoio a Pessoas Com Deficiência** garante atendimentos preferenciais imediatos e individualizados com psicólogo, fisioterapia, arteterapia, psicopedagogia infantil e adulto, fonoaudiologia, nutricionista e terapeuta ocupacional, beneficiando toda a população e cerca de 120 crianças Matriculadas na rede Municipal de ensino, segundo dados da Secretaria Municipal De Educação de Monsenhor Tabosa, a criação desse centro de atendimento para proteção dos direitos da pessoa com deficiência é fundamental para promover a inclusão e a garantia de direitos dessa parcela da população Taboense que historicamente enfrenta desafios e obstáculos diversos, se fornecermos atendimento especializado e individualizado para as demandas específicas de cada pessoa com deficiência, estaremos garantindo um direito fundamental estabelecido pela legislação brasileira, visando garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência em todos os setores da sociedade.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, peço deferimento, sem mais para momento expresso meus sinceros de estima e consideração.

Monsenhor Tabosa/CE, 13 de abril de 2023.

Atenciosamente,

[assinatura]
Antonio djair Vicente Barbosa
Vereador do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02 /2023.

Dispõe sobre a criação do programa Meu Mundo Colorido, em Monsenhor Tabosa/CE.

Eu, Antonio djair Vicente Barbosa, Vereador do município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr lei, sugiro a criação do **Centro de Atendimento e Apoio a Pessoas Com Deficiência**, em Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 1º Criar o Centro de Atendimento e Apoio a Pessoas Com Deficiência , que tem o objetivo de garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º É considerada pessoa com deficiência aquela que tem comprometimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A Pessoa com Deficiência abrange também as pessoas diagnosticadas como tendo o Transtorno do Espectro Autista, síndrome clinicamente caracterizada na forma dos incisos I e II:


I – deficiência persistente clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas padrões de comportamento ritualizado; interesses restritos e fixos.

CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 04 DE ABRIL DE 2024.


Antonio djair Vicente Barbosa
Vereador do PSB